



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO COSTA

PROJETO DE LEI Nº 22/2022

“Dispõe sobre denominação de via pública do município e dá outras providências (Rua Adão Bento de Souza no Bairro Vila Marajoara).”

Art. 1º Altera a tabela do Art. 1º do Decreto 158 de 25 de julho de 1975.

§1º O logradouro de nome Rua Paiaguás no Bairro Vila Marajoara passará a denominar-se **RUA ADÃO BENTO DE SOUZA**.

Art. 2º Fazendo parte integrante desta Lei, o currículo do homenageado no anexo I, o croqui no anexo II e o abaixo assinado dos moradores da região no anexo III.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Pq. Ind. Ramos de Freitas Embu das Artes – SP – Cep: 06816-000
TEL: 4785-1550 End. Eletrônico: www.cmembu.sp.gov.br – lucio@cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO COSTA**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o nome proposto para essa rua foi indicado pelos próprios moradores, além de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão embuense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

O VEREADOR LÚCIO COSTA apresenta ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei, para que possa ser indicado ao Poder Executivo conforme artigo 115 do Regimento Interno em vigor.

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Pq. Ind. Ramos de Freitas Embu das Artes – SP – Cep: 06816-000
TEL: 4785-1550 End. Eletrônico: www.cmembu.sp.gov.br – lucio@cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

